



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Saquarema**

**RESOLUÇÃO Nº. 161/95**

Dispõe sobre a extinção e criação de cargos na Câmara Municipal de Saquarema.

**O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:**

Art. 1º. - Fica extinto o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, constante do anexo I, da Resolução nº. 53, de 18 de janeiro de 1993.

Art. 2º. - Ficam criados no Grupo de Direção e Assessoramento Superior Especial, constante do anexo I, da Resolução nº. 53, de 18 de janeiro de 1993, 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-E, e 01(um) cargo de Assessor Jurídico, símbolo DAS-E.

Art. 3º. - Ficam criados no Grupo de Direção e Assessoramento Superior, constante do anexo I, da Resolução nº. 53, de 18 de janeiro de 1993, 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e controle, símbolo DAS-1; 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-1; e 02 (dois) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo DAS-4.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta dos recursos orçamentários e créditos consignados à Câmara Municipal no exercício vigente.

Art. 5º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de fevereiro de 1995, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de fevereiro de 1995.

  
**DERVAL ANTUNES PINHEIRO**  
**PRESIDENTE**